



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 512, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o disposto no § 2.º, do artigo 94, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996;

Considerando o protocolo sob o n.º 2740/2021, de 08/12/2021, assinado pela servidora;

Considerando o atestado médico apresentado,

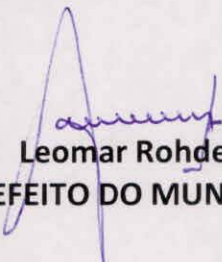
R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença remunerada, durante o período de 08 a 17 de dezembro de 2021, motivada por doença em pessoa da família, a servidora **Maria Salome da Silva Ribeiro**, matrícula funcional n.º 9516-8/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº 2456
de 13/12/21 Fl. _____
Vista *juney*